



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 2076

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Ata de Reunião Para Abertura e Julgamento de Proposta de Preço da Tomada de Preço Nº. 001/2020 - Objeto Contratação da Execução da Obra de Construção do Centro Municipal De Educação Infantil.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JUGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020.

OBJETO contratação da execução da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil, objeto do Termo de Compromisso PAC 2 14627/2016, correspondente ao Projeto Padrão Tipo 2 – Proinfância, de acordo com as especificações do FNDE/Ministério da Educação e disposições, LOCAL: Sala de Licitações, Praça de Conego Jose Lourenço, s/n, Centro, Dom Macedo Costa (BA). DATA: 04.03.2020 HORÁRIO: 08h30min.

Às oito horas e trinta minutos do dia quatro de março de dois mil e vinte, na Sala do Setor de Licitações, situada na Praça Conego Jose Lourenço, s/n, Centro, Dom Macedo Costa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por LEONARDO DE JESUS SANTOS, LUCILEIDE REBBOUÇAS LEMOS RANGEL e JOELMA DOS SANTOS LEMOS, designada pela Portaria nº. 001/2020.

Compareceu a esta sessão o representante da empresa TRATLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES (CNPJ 18.085.448/0001-10), representado pelo Elinaldo Alves dos Santos, CPF nº. 932.023.265-20; ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ 10.760.836/0001-48) representado pelo Sr. Edinaldo Santos Oliveira CPF nº. 617.426.605-25; RTI CONSTRUTORA (CNPJ 32.798.805/0001-19) representado pelo Sr. Moises Moura dos Santos Filho CPF nº. 938.628.575-49 e CGN EDIFICAÇÕES (CNPJ 12.363.508/0001-33) representado pelo Sr. Amilton Alvares Nascimento Junior CPF nº. 795.852.485-49

O envelope no qual foi acondicionado todos os envelopes de proposta foi aberto das empresas foram deste retirados. O Presidente desta Comissão Permanente de Licitações de abriu a propostas das empresas: ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 10.760.836/0001-48); ULTRATEC EMPREEDIMENTOS LTDA (CNPJ 10.686.207/0001-15) RTI CONSTRUTORA (CNPJ 32.798.805/0001-19); MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 02.560.361/0001-18); PROJECC ENGENHARIA (CNPJ 04.969.858/0001-10 CGN CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 12.363.508/0001-33. IFC ENGENHARIA LTDA (CNPJ 22.336.152/0001-00), TRATLOC LOCAÇÕES E MAQUINAS E TRANSPORTES (CNPJ 18.085.448/0001-10); PORTICO EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA (CNPJ 06.717.065/0001-39)

O valor global das Propostas foi apresentado adiante descrito:

Licitante	Preço R\$
ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.517.311,44
CGN CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.585.243,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

TRATLOC LOCAÇÕES E MAQUINAS E TRANSPORTES	R\$ 1.587.095,21
IFC ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.646.956,65
MONTAC MONTAGEM E CONSTRUÇÕES	R\$ 1.667.159,99
RTI CONSTRUTORA	R\$ 1.819.607,83
ULTRATEC EMPREEDIMENTOS LTDA	R\$ 1.826.169,41
PROJECC ENGENHARIA	R\$ 1.850.379,80
PORTICO EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA	R\$ 1.850.379,80

Após a análise e rubrica do caderno de proposta de preço pela comissão permanente de licitação e pelos representantes das empresas presentes foram passada as Propostas das participantes para o Engenheiro Civil GABRIEL ANDRADE (CREA/BA 0518654524), que após analisar as propostas, manifestou-se:

LICITANTE	IMPRESSÕES TÉCNICAS
ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	Não apresentou Cronograma e está ausente a composição de vários itens
CGN CONSTRUÇÕES EIRELI	Está ausente a composição de custos unitários um item da Planilha (26.1.3.)
TRATLOC LOCAÇÕES E MAQUINAS E TRANSPORTES	O item 26.1.3. está com valor acima do orçamento referencial
IFC ENGENHARIA LTDA	Grande número de itens com valores unitários acima do orçamento da licitação
MONTAC MONTAGEM E CONSTRUÇÕES	O item 26.1.3. está com valor acima do orçamento referencial
RTI CONSTRUTORA	Está ausente a composição de custos unitários do item 26.1.3.
ULTRATEC EMPREEDIMENTOS LTDA	Sem apontamentos
PROJECC ENGENHARIA	Todas as composições acima do valor referencial
PORTICO EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA	Grande número de itens com valores unitários acima do orçamento da licitação

A comissão de licitações identificou quanto a proposta da empresa ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, deixou de apresentar o Cronograma Físico Financeiro, descumprindo com os itens 7.1., letra "f", pelo que a mesma decidiu com base no item 7.1.1. e 12.1, inciso I da Lei nº 8.666/93 desclassificar a proposta. A Comissão de Licitação ponderou que o item 7.1., letra c.1.) previu que "A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o Anexo III – Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo da Prefeitura". A Comissão de Licitação entendeu que a CGN CONSTRUÇÕES EIRELI e RTI CONSTRUTORA não cumpriram ao item referido. O item 12.1, inciso I estabelece que após a análise das propostas, serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação. Assim, a Comissão de Licitação decidiu desclassificar as empresas por descumprimento ao item 7.1., letra c.1). As empresas TRATLOC LOCAÇÕES E MAQUINAS E TRANSPORTE, IFC ENGENHARIA LTDA, MONTAC MONTAGEM E CONSTRUÇÕES, PROJECC ENGENHARIA e PORTICO EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA apresentaram propostas com valor global compatível com o estimado pela Administração. Estas empresas, conforme quadro acima apontado pelo Engenheiro Civil, apresentaram itens com uma, algumas ou muitas composições de preços com valores acima do preço unitário orçado (Referencial SINAPI, ORSE e SEINFRA, etc). Para solução da questão a CPL aponta que os itens 13.4. e 13.4.1. do Edital diz que “A Comissão Permanente de Licitação efetuará análise individual dos preços unitários cotados nas propostas das licitantes” e que “Caso se verifique na proposta de menor valor global a ocorrência de itens com preços superiores aos limites determinados pela Prefeitura Municipal (Anexo III - Orçamento Estimativo), a licitante deverá apresentar relatório técnico circunstanciado, justificando a composição e os preços unitários ofertados”. Em face disso, entende a Comissão que não é possível desclassificar os licitantes em razão da apresentação de preços unitários divergentes do preço orçado pela Administração, no caso superiores. A comissão de licitação aponta que o item 12.1., inciso II do edital previu que “após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93”, as propostas cujo “valor global superior ao limite estabelecido no Orçamento Estimativo ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório desta Tomada de Preços”. Assim, a Comissão decidiu aceitar as propostas das empresas TRATLOC LOCAÇÕES E MAQUINAS E TRANSPORTE, IFC ENGENHARIA LTDA, MONTAC MONTAGEM E CONSTRUÇÕES, PROJECC ENGENHARIA e PORTICO EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, vez que os valores globais orçados encontram-se compatíveis com o orçamento da Administração. Quanto a empresa ULTRATEC EMPREEDIMENTOS LTDA, a Comissão de licitação decidiu aceitar e classificar a sua proposta, vez que atendeu as exigências editalícias referentes a proposta e preços. Em face dessa decisão, a Comissão decidiu classificar as propostas aceitas conforme quadro a seguir:

Licitante	Preço R\$	Classificação
TRATLOC LOCAÇÕES E MAQUINAS E TRANSPORTES	R\$ 1.587.095,21	1ª
IFC ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.646.956,65	2ª
MONTAC MONTAGEM E CONSTRUÇÕES	R\$ 1.667.159,99	3ª
ULTRATEC EMPREEDIMENTOS LTDA	R\$ 1.826.169,41	4ª
PROJECC ENGENHARIA	R\$ 1.850.379,80	5ª
PORTICO EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA	R\$ 1.850.379,80	6ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

Em face do disposto nos itens 13.4. e 13.4.1. do Edital, constatado na proposta da empresa TRATLOC LOCAÇÕES E MAQUINAS E TRANSPORTES, que apresentou o menor valor global, tem a ocorrência de itens com preços superiores aos limites determinados pela Prefeitura Municipal (Anexo III - Orçamento Estimativo), fica a mesma notificada a apresentar relatório técnico circunstanciado, no prazo de 24 horas, justificando a composição e os preços unitários ofertados ou caso prefira, a empresa TRATLOC LOCAÇÕES E MAQUINAS E TRANSPORTES poderá aceitar a redução do preço do item 26.1.3. ao preço do SINAPI constante do Orçamento da Administração. O representante da empresa TRATLOC LOCAÇÕES E MAQUINAS E TRANSPORTES manifestou que aceita que a Administração reduza o preço do item 26.1.3 da Planilha, acatando a redução no valor. O Engenheiro Civil GABRIEL ANDRADE (CREA/BA 0518654524) efetuou em sessão os cálculos e o valor da Proposta de Preços para fins de Classificação passou a ser de R\$ 1.587.075,91 (um milhão e quinhentos e oitenta e sete mil e setenta e cinco reais e noventa e um centavos). A CPL notificou a empresa TRATLOC LOCAÇÕES E MAQUINAS E TRANSPORTES que esta deverá apresentar o conjunto de documentos do item 7.1. com a adequação de valor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação. Assim, após o resultado divulgado nesta Sessão e que será publicado no Diário Oficial do Município, abre-se neste instante a fase recursal no prazo previsto no art. 109, Inciso I, letra b da Lei nº 8.666/93. A CPL informa a todos com base no Art. 109, §5º da Lei nº 8.666/93 que os autos se encontram com vistas abertas e deferidas já nesta Sessão e que os documentos poderão ser solicitados por e-mail. O presidente mandou que fosse encerrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente da CPL, LEONARDO DE JESUS SANTOS por mim, GIOVANI ROCHA OLIVEIRA PITON que a redigi, LUCILEIDE REBOUÇAS LEMOS RANGEL membros da CPL, pelo os demais por direito.

LEONARDO DE JESUS SANTOS

Presidente da CPL

LUCILEIDE REBOUÇAS LEMOS RANGEL

Membro da CPL

JOELMA DOS SANTOS LEMOS

Membro da CPL

TRATLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES

Elinaldo Alves dos Santos

CPF nº. 932.023.265-20

ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

Edinaldo Santos Oliveira  
CPF nº. 617.426.605-25;

RTI CONSTRUTORA

Moises Moura dos Santos Filho  
CPF nº. 938.628.575-49

CGN EDIFICAÇÕES

Amilton Alvares Nascimento Junior  
CPF nº. 795.852.485-49